



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

## MUNICÍPIO DE PINHAIS

---

### Lei

Lei 3263/2026, de 06/05/2026

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 158.621,82 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.*

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 3263, DE 6 DE MAIO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 158.621,82 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 158.621,82 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Pinhais Previdência		
Unidade Orçamentária: 17.002	Diretoria de Administração	
Funcional Programática: 17.002.0009.0272.0090.2003	Atividade:-Manutenção das atividades administrativas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa	R\$ 158.621,82
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 158.621,82</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 14.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 14.001.0099.0999.9999.9999	Reserva de Contingência: Reserva de Contingência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 158.621,82
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 158.621,82</b>		

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.146 de 09 de Julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

### Programa: 0090 - Gestão da Previdência Municipal

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2003	Manutenção das atividades administrativas.	Manutenção das atividades administrativas	Outras Unidades e Medidas	100,00	R\$ 4.721.872,07	00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.129 de 18 de Junho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	100,00	4.721.872,07
2027	100,00	4.831.497,71
2028	100,00	5.108.057,80
2029	100,00	5.384.233,38
<b>Valor Total da Ação</b>	<b>400,00</b>	<b>20.045.660,96</b>

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 6 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

## Edital

---

Edital 8/2026, de 08/05/2026

Edital de Convocação nº 008/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2023.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2023:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM (34° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA E 10° COLOCADO PP )**

Classificação	Inscrição	Candidato
34	41273	ELIANE DE SOUZA EIPEU
94 (10º PP)	40657	GEOVANA CALVO DOS SANTOS

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 013/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 06 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Edital 15/2026, de 08/05/2026

Edital de Convocação nº 015/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2023.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,  
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023:

**MÉDICO VETERINÁRIO(4º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
4	42373	JULIANA MARIA MACZUGA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 017/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 06 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Edital 19/2026, de 08/05/2026

Edital de Convocação nº 019/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2024.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,  
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público n° 004/2024:

**MÉDICO PSQUIATRA (14° COLOCADO FINAL DE LISTA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
14	40346	RAFAEL KANJI NAKAMURA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução n° 021/2025, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 06 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Edital 26/2026, de 08/05/2026

Edital de Convocação nº 026/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1c126473ec369>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

**MÉDICO DA FAMÍLIA 20H (27º 28º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
27	40890	ISIS FERNANDES
28	40662	JESSICA ALINE DE ANDRADE MELO

**MÉDICO DA FAMÍLIA 40H (52º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
52	41453	SARAH SCHEUER TEIXEIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA AMÉLIA (3º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
3	41398	LUCIANA PAULA ATHAYDE

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 05 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Edital 26/2026, de 08/05/2026

Edital de Convocação nº 026/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (302º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
302	2480014427	LEILA CRISTINA FIGUEIREDO

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA (7º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	2470013144	RAQUEL SABOIA SANTOS

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

---

### Extrato

---

Extrato 61/2026, de 08/05/2026

Câmara Municipal de Pinhais

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhais – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

Pinhais, 8 de maio de 2026.

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 10/2026** referente ao Contrato nº 7/2024. **Objeto:** prestação de serviços de outsourcing de impressão, com a locação de equipamentos, sendo todos novos, sem uso anterior, não recondicionados, não remanufaturados e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos incluindo toners, tintas, cabeças de impressão para todos os equipamentos (exceto papéis). **Origem:** Processo nº 22564/2026. **Contratante:** Câmara Municipal de Pinhais. **Contratada:** Almaq Equipamentos para Escritório Ltda - CNPJ 84.968.874/0001-27. **Fundamentação Legal:** art. 124, I "a" e "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor do aditivo:** R\$ 8.957,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais). **Prazo de execução e de vigência:** 06/05/2026 a 02/06/2027.

**Anderson Roberto Camargo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pinhais**

